



Câmara Municipal de Ilha Comprida

Gabinete do Vereador José Roberto Venâncio de Souza

PROJETO LEI Nº070/2018

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadora,

JUSTIFICATIVA

Essa propositura tem por objetivo tornar lei um trabalho árduo e valoroso que já vem sendo realizado por diversos atores municipais, tais como, Prefeitura Municipal, Conselho Tutelar e membros de nossa sociedade, no combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes.

Uma pequena parte do resultado desse trabalho pôde ser visto no último dia 18 de maio, através de uma passeata que contou com a participação de cerca de 500 pessoas. Porém, trata-se de algo realizado diariamente e que tem surtido efeitos positivo, pois, vêm esclarecendo casos de abusos no município de Ilha Comprida e permitindo que, culpados paguem por seus crimes e que as vítimas tenham o tratamento adequado.

A ideia deste projeto de lei é instituir a “*Semana de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes*”, permitindo que na semana do dia 18 de maio, sejam promovidas palestras, eventos escolares e exposição de estudos sobre esse tema tão relevante, com o intuito de transmitir conhecimento e orientar pais e crianças sobre essa delicada situação.

O motivo da data escolhida se justifica por conta do dia nacional sobre o tema, criado à partir do “Caso Araceli”, em que no dia 18 de maio de 1973, uma menina de 8 anos foi sequestrada, violentada e cruelmente assassinada no



Câmara Municipal de Ilha Comprida

*Gabinete do Vereador **José Roberto Venâncio de Souza***

Espirito Santo. Seu corpo apareceu seis dias depois carbonizado e os seus agressores, jovens de classe média alta, nunca foram punidos.

A data ficou instituída como o “Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes” a partir da aprovação da Lei Federal nº. 9.970/2000.

Pelo exposto e em atendimento a dignidade da pessoa humana, peço aos nobres pares o apoio à aprovação desta proposta.

Plenário dos Emancipadores, 04 de junho de 2018.

JOSÉ ROBERTO VENÂNCIO DE SOUZA
Vereador – PPS



Câmara Municipal de Ilha Comprida

Gabinete do Vereador José Roberto Venâncio de Souza

PROJETO DE LEI Nº070/2018

“Institui a “Semana de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes” no município de Ilha Comprida e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituída a *“Semana de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”* no âmbito do Município de Ilha Comprida, a ser realizada anualmente na semana do dia 18 de maio.

Parágrafo Primeiro – A *“Semana de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”* deverá contar com palestras, eventos escolares e eventos que promovam a conscientização, orientação e discussão sobre o tema.

Parágrafo Segundo – No dia 18 de maio deverá acontecer uma caminhada que simbolize a participação de todos na luta contra o abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei ocorrerão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor à partir da data de sua publicação.

Plenário dos Emancipadores, 04 de junho de 2018,

JOSÉ ROBERTO VENÂNCIO DE SOUZA
Vereador – PPS